

ÍNDICE

BAHIA	2
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISRAEL DE ALMEIDA LOPES	2
RIO DE JANEIRO	2
ANGRA DOS REIS / RJ	2
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ATLANTICA BRASILEIRA COLONIZ AGRICULT E PESCA LTDA, ERINALDO VIEIRA DA SILVA, YAEKO OKUMURA	2
ITAGUAÍ / RJ	3
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCIMAR DE SOUZA SOARES	3
MAGÉ / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL	4
NITEROI / RJ	5
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO DE TOLEDO PEREIRA	5
15º OFÍCIO DE NITEROI	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE LUIZ XAVIER MORAIS	5
NOVA FRIBURGO / RJ	6
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CIRLÉIA PEREIRA DE JESUS	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES AUGUSTO DA COSTA SANTOS, CARLA OTAVIA VILAS GOMES SANTOS	6
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE ARY RIBEIRO VIANA	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISRAEL DE ALMEIDA LOPES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Viviane Valadares Guimarães Barreto, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento pelo qual MARIA APARECIDA JOAQUIM PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG sob o n. 3921130, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 005.427.135-51 e EVANITO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador do RG sob o n. 1931182, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 889.773.821-49, residentes e domiciliados na Rua Goiás, nº 1535, Bairro Mimoso, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 11620, do seguinte imóvel: Parte do lote nº 12 (12-B), da quadra nº 90 localizado a Rua Goiás, no Loteamento Mimoso do Oeste, em Luís Eduardo Magalhães-BA, medindo a área de 315,00 m² (trezentos e quinze metros quadrados), a qual possui registro de titularidade da propriedade inscrito em nome de ISRAEL DE ALMEIDA LOPES, CPF: 644.222.918-15, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras na matrícula 4343 (R-3-4343), de 16 junho de 2000. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RUSLLEY COSTA SERTÃO - CREA/DF nº 9.300D/DF, devidamente assinados. Assim sendo, fica intimado o Sr. ISRAEL DE ALMEIDA LOPES, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o número 644.222.918-15, proprietário matricial do imóvel usucapiendo - Parte de Lote 12, Quadra 90, Loteamento Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães-BA, matriculado sob o número 4343 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Barreiras-BA, para, querendo, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 26 de junho de 2019. VIVIANE DO SOCORRO VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ATLANTICA BRASILEIRA COLONIZ AGRICULT E PESCA LTDA, ERINALDO VIEIRA DA SILVA, YAEKO OKUMURA**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 26/09/2018 sob o nº 55.232, o requerimento pelo qual HENRIQUE NARDELLI ROSA e NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 11.05.1974, empresários, ele filho de Pedro Rosa e de Maria Nardelli Rosa, natural da cidade de Barra Mansa - RJ, nascido em 26.02.1952, portador da carteira nacional de habilitação nº 00481614504, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26.06.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.972.507-00; ela filha de Sebastião Lemos da Silva e de Maria Terezinha Gomes da Silva, natural da cidade de Volta Redonda - RJ, nascida em 04.10.1953, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.207.877-89, residentes e domiciliados à

Rodovia BR-101, Condomínio Mata Atlântica, casa 32, Parque das Palmeiras, neste município, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, declarando ser possuidoras aproximadamente, há 10 (dez) anos do imóvel com área total de 967,5741m² (novecentos e sessenta e sete metros e cinco mil, setecentos e quarenta e um decímetros quadrados) e benfeitorias inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.119.0205.001, situado na Francelino Alves de Lima, Japuiba, 2º Distrito deste Município, pertencentes à Atlântica Brasileira - Colonização, Agricultura e Pesca Ltda, conforme consta da matrícula nº 7050 do RGI anexo a este Ofício de Justiça, cuja área apresenta as seguintes características e confrontações: Área: (m²) 967,5741 - Perímetro (m) 164,40. O imóvel Urbano, originário da área Remanescente "11" da matrícula 7050, pertencente à "Atlântica Brasileira - colonização, Agricultura e Pesca LTDA", conforme se verifica na referida matrícula, com área total de 967,5741m², situado à Rua Francelino Alves de Lima. O perímetro do imóvel Urbano, originário da área Remanescente 11, da matrícula nº 7050, pertencente a "ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA." Situado na RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA - JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS - RJ, O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum WGS84, N 7.458.789,876m e E 572.204,523m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 1, com azimute de 165°42'47" por uma distância de 35,75m, localizado ao LESTE(FUNDOS), até o vértice P2, de coordenadas N 7.458.755,229m e E 572.213,346m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 2, com azimute de 256°58'41" por uma distância de 17,95m, localizado ao SUL(LADO ESQUERDO), até o vértice P3, de coordenadas N 7.458.751,184m e E 572.195,854m; deste segue confrontando com a propriedade de YAEKO OKUMURA, com azimute de 345°36'22" por uma distância de 25,61m, localizado ao OESTE(FRENTE), até o vértice P4, de coordenadas N 7.458.775,994m e E 572.189,486m; deste segue confrontando com a propriedade de YAEKO OKUMURA, com azimute de 256°25'28" por uma distância de 5,66m, localizado ao SUL(LADO ESQUERDO), até o vértice P5, de coordenadas N 7.458.774,665m e E 572.183,986m; deste segue confrontando com a propriedade de YAEKO OKUMURA, com azimute de 257°48'08" por uma distância de 21,80m, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), até o vértice P6, de coordenadas N 7.458.770,059m e E 572.162,675m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, com azimute de 346°17'46" por uma distância de 11,30m, localizado ao OESTE(FRENTE) até o vértice P7, de coordenadas N 7.458.781,036m e E 572.159,998m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de 76°21'53" por uma distância de 14,00m, localizado ao NORTE(LADO DIREITO), até o vértice P8, de coordenadas N 7.458.784,336m e E 572.173,603m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de 76°21'53" por uma distância de 7,82m, localizado ao NORTE(LADO DIREITO), até o vértice P9, de coordenadas N 7.458.786,180m e E 572.181,203m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de 77°06'34" por uma distância de 5,79m, localizado ao NORTE(LADO DIREITO), até o vértice P10, de coordenadas N 7.458.787,471m e E 572.186,846m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de 164°39'37" por uma distância de 0,97m, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), até o vértice P11, de coordenadas N 7.458.786,532m e E 572.187,104m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute 79°08'06" por uma distância de 17,74m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 164,39m. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico, Rafael Nóbrega de Sousa - Engenheiro Civil - CREA/RJ 2014123605, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2020180050366. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais, confrontantes e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCIMAR DE SOUZA SOARES**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos

titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária PRENOTADA SOB o n. 52.221, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por FRANCIMAR DE SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual aposentado, CI n. 0598783061 do IFP-RJ, CPF n. 780.996.927-72, residente nesta cidade, na Rua 31, lote 35 da quadra 32, Brisamar 2º Loteamento, por seu advogado Dr. JAIR TEIXEIRA GONÇALVES JUNIOR - OAB-RJ 126.195, com escritório nesta cidade, na Avenida Ary Parreiras, n. 1.145, loja D, Vila Margarida, Centro, CEP 23.820-302, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura há 15 (quinze) anos, com base no artigo 1.238 do Código Civil, do lote de terreno de n. 35 da quadra 32 do LOTEAMENTO CHACARAS BRISAMAR 2º LOTEAMENTO, 1º Distrito deste Município, medindo 12.00m. de frente para a Rua 31; 12.00m., de fundos para o lote n. 36 (proprietária NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES comprometido a LYDIA DA SILVA NEVES - matrícula n. 36.575); 50.00m., de extensão de ambos os lados confrontando pelo lado direito com o lote n. 37 (proprietários SAULO DE OLIVEIRA MERLIN e sua mulher LEDA DE OLIVEIRA MERLIN (matrícula n. 17.735) e do lado esquerdo com o lote n. 33 (proprietária NEO CONSTRUÇÕES LTDA-ME (matrícula n. 10.468) com a área total de 600.00m2., CADASTRO MUNICIPAL N. 117.282. Matriculado sob o n. 54.137 deste Serviço Registral, em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a ARMINDA AMELIA DE JESUS MENEZES, portuguesa, solteira, maior, roupeira, residente na Rua Sizenando Nabuco, n. 522, Manguinho, Rio de Janeiro, por contrato averbado sob o n. 1.509, em 07.10.1955. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os proprietários e compromissária: NINAH DE ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, por sua sucessora NELY DE ALMEIDA HORTA, ARMINDA AMELA DE JESUS MENEZES, os confrontantes acima mencionados, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no Jornal ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de maio de 2019. O Oficial(A)Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MAGÉ/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL**

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65/2017CNJ e ARTIGO 213 PARAGRAFO 2º E SEQUINTE DA LRP REFERENTE A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 79314: passado a requerimento de VERA LUCIA NALIN GABRIEL E SEU MARIDO ROBERTO DA SILVA GABRIEL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, nascida em 12/06/1964, filha de Antonio Nalin e de Ana Cimadon Nalin, portadora da carteira de identidade nº 06618813-7, expedida pelo IFP, em 14/07/1992, inscrita no C.P.F sob o nº 903.364.027-91, com endereço eletrônico: lucianalin@lojasnalin.com.br; ele, brasileiro, empresário, nascido em 08/10/1961, filho de João Gabriel Filho e de Ada Pereira da Silva Gabriel, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02008803066, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/09/2012, nela contendo a carteira de identidade nº 05328968, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 740.946.707-00, com endereço eletrônico: roberto@lojasnalin.com.br, residentes e domiciliados na Rua Periandro Jose de Moura, Travessa B, nº 65, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), com tempo de posse alegado superior a 15(quinze) anos, atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante/confinante INDAIA AGUAS MINERAIS, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Uma área territorial vizinha destacada da maior porção do imóvel constituído pelo Sitio nº 03 da planta de divisão geométrico do Sitio Fleicheiras, também conhecido por Roncador, localizado a Estrada do Contorno da Guanabara, 1º Distrito deste Município e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magé, que assim se descreve e caracteriza: iniciando do marco A0 a distancia de 423,50m de frente para a Avenida D. João ate o ponto A1, segue do ponto A1 a distancia de 113,00m ate o ponto A2, confrontando com a quadra 81, com a Rua Barão de Amazonas e com a quadra 79 ate o ponto A3, segue do ponto A3 a distancia de 112,10m ate o ponto A4 confrontando com a Avenida

Imperatriz Leopoldina, segue do ponto A4 a distancia de 163,80m ate o ponto A5 confrontando com terras de Jose Augusto Nalin e sua mulher Kelly Xavier de Mello Nalin; segue do ponto A5 a distancia de 59,50m ate o ponto A6, confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A6 a distancia de 13,10m ate o ponto A7, confrontando com a Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A7 a distancia de 59,00m ate o ponto A8 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A8 a distancia de 15,00m ate o ponto A9 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A9 a distancia de 6,90m ate o ponto A10 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A10 distancia de 25,10m ate o ponto A11 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A11 a distancia de 49,20m ate o ponto A12 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do A12 a distancia de 327,40m ate o marco inicial A0, confrontando com a antiga Fabrica de Moveis Benfica, atual Columex Industria e Comercio de Espumas, com a área total de 61.439,00m2. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Jorge Leal, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1995100329, acompanhado de ART nº 2020180152959, registrado neste RGI, na matrícula nº 10.418, livro 02, ficha 01, deste RGI, em 12/02/1981. De propriedade: ANTONIO GEBARA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da carteira de identidade nº 1012865, expedida pelo IFP, em 10/04/1951, inscrito no CP.F. sob o nº 007.641.087-00, residente em Mage/RJ, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, §§ 2 e seguintes, presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO DE TOLEDO PEREIRA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do 14º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 80.957, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO DE TOLEDO PEREIRA, CPF nº 662.325.977-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto(s) no contrato de financiamento imobiliário nº 201500301, firmado em 20/01/2015, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob o R-07, na matrícula nº 23.195, junto a este Serviço de registro de Imóveis, que tem por objeto o imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 987, apartamento 308, bloco A do Conjunto Residencial Nova Alameda, Fonseca, Niterói-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, à disposição de V.Sa. nesta Serventia. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói, 27 de Junho de 2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

15º OFÍCIO DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE LUIZ XAVIER MORAIS**

Flavia Mansur Fernandes, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6ª Circunscrição de Niteroi, atendendo a requerimento do Itau Unibanco S/A, prenotado sob nº 28.229, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE LUIZ XAVIER MORAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Jose Clemente, nº22, Centro, Niteroi/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº

10128589703, firmado em 09/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7.150, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Dr. Luiz Palmier 280, apto 806 do bloco 01, Barreto, Niterói/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CIRLÉIA PEREIRA DE JESUS**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Guilherme Albuquerque Braune, matrícula 94/7055, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER a CIRLÉIA PEREIRA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 641.547.857/53, ré ausente, em lugar incerto e não sabido, que ROSANGELA VILHENA JAPPONI ajuizou Procedimento de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ sob o nº 17746.00270.002-8, constituído por uma área de terras próprias, sem benfeitorias, designada por áreas "B-1-A", desmembrada de maior porção da área "B", descrita e caracterizada na matrícula 10.736 do Registro de Imóveis anexo deste Cartório, situada no lugar denominado Cônego, 1º distrito deste Município, com a superfície total de 250,00m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros de testada, para servidão de passagem existente que dá acesso à Rua Felício Vassallo, por igual largura na linha dos fundos confrontando com Wilkins Guimarães Pinto; mede 25,00 metros de frente a fundos do lado que confronta com as áreas "B-5-A" e "B-5-B" de possuídas por Carlos Henrique Arruda Pinto e Giovanni Klein, respectivamente; e do outro lado mede 25,00 metros confrontando com a área remanescente de Wilkins Guimarães Pinto; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação do supramencionado, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital se manifestar, não havendo manifestação será o edital publicado novamente pelo mesmo prazo, e no silêncio será interpretado como concordância do notificado, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 29 de maio de 2019. Eu, Guilherme Albuquerque Braune, tabelião substituto, Matrícula 94-7055, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CHARLES AUGUSTO DA COSTA SANTOS, CARLA OTAVIA VILAS GOMES SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de ARAGUAIA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 15.389.282/0001-38 com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1864648, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CHARLES AUGUSTO DA COSTA SANTOS, dentista, identidade CFRO/RJ 20889, CPF 023.936.027-39 e sua mulher CARLA OTAVIA VILAS GOMES SANTOS, esteticista, identidade DETRAN/RJ 091984047, CPF 016.764.217-00, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda datado de 25/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 419490 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, 1763 - Sala 412 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo

o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE ARY RIBEIRO VIANA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 1954, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 1954 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. 4) Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. NOTIFICADO: ESPOLIO DE ARY RIBEIRO VIANA. ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE Nº 108, GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA -RJ CEP 28.200-000.

[Consultar o arquivo anexo](#)

